

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
(ÍNDICE)
17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos à ordem			
Depósitos em Euros			
Contas de Depósitos à Ordem BPI	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00
Conta Ordenado BPI (fora de comercialização)	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00 (1)
Conta Ordenado BPI ENI/PL (fora de comercialização)			
Conta Ordenado BPI Gold Centros de Investimento (fora de comercialização)	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00 (1)
Conta Ordenado BPI Gold Centros de Investimento ENI/PL (fora de comercialização)			
Conta à ordem Private Banking	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 2.500,00 (1)
Conta à Ordem de Clientes com Acesso à Sala de Trading	0,000%		(1)
Depósitos em Moeda Estrangeira			
Contas de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	

Nota (1) Taxas de descoberto bancário: [vide subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)
17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa			
Depósitos em Euros			
Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)		Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (5)
1 a 21 dias	0,000%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
Depósitos em Euros (cont.)			
DP BPI+	Constituição		(6) (11)
	Até € 99.999,99	A partir de € 100.000,00	
180 dias	2,250%	2,500%	
360 dias	2,000%	2,250%	
DP BPI Net (fora de comercialização)	Constituição	Renovação	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal
180 dias	--	0,000%	
360 dias	--	0,000%	
Depósito a Prazo BPI			(1) (6)
1 a 90 dias	2,500%	--	
91 a 183 dias	2,500%	--	
184 a 367 dias	2,250%	--	
Depósito Especial 2 anos EUR		2,000%	(3)
Depósito Especial 3 anos EUR		1,750%	(4)
Depósitos em Moeda Estrangeira			
USD: Depósito a Prazo BPI	Constituição	Renovação	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal
1 a 90 dias	4,250%	--	
91 a 183 dias	4,250%	--	
184 a 367 dias	4,000%	--	
CAD: Depósito a Prazo BPI			
1 a 90 dias	3,500%	--	
91 a 183 dias	3,500%	--	
184 a 367 dias	3,250%	--	
GBP: Depósito a Prazo BPI			
1 a 90 dias	4,000%	--	
91 a 183 dias	4,000%	--	
184 a 367 dias	3,750%	--	
CHF: Depósito a Prazo BPI			
1 a 90 dias	0,500%	--	
91 a 183 dias	0,500%	--	
184 a 367 dias	0,500%	--	

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições		
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)					
Depósito em Moeda Estrangeira (cont.)					
USD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	2,140%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (5)		
22 a 70 dias	2,130%				
71 a 135 dias	2,110%				
136 a 225 dias	2,050%				
226 a 367 dias	1,920%				
GBP: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	2,080%				
22 a 70 dias	2,050%				
71 a 135 dias	2,040%				
136 a 225 dias	2,000%				
226 a 367 dias	1,920%				
CHF: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	0,480%				
22 a 70 dias	0,490%				
71 a 135 dias	0,550%				
136 a 225 dias	0,550%				
226 a 367 dias	0,550%				
SEK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	1,490%				
22 a 70 dias	1,500%				
71 a 135 dias	1,450%				
136 a 225 dias	1,400%				
226 a 367 dias	1,400%				
CAD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	1,820%				
22 a 70 dias	0,000%				
71 a 135 dias	0,000%				
136 a 225 dias	0,000%				
226 a 367 dias	0,000%				
NOK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	1,840%				
22 a 70 dias	1,860%				
71 a 135 dias	1,910%				
136 a 225 dias	1,940%				
226 a 367 dias	1,940%				

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições		
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)					
Depósito em Moeda Estrangeira (cont.)					
AUD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	1,720%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (5)		
22 a 70 dias	1,740%				
71 a 135 dias	1,770%				
136 a 225 dias	1,880%				
226 a 367 dias	1,880%				
NZD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	2,110%				
22 a 70 dias	2,240%				
71 a 135 dias	0,000%				
136 a 225 dias	2,230%				
226 a 367 dias	2,170%				
PLN: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	0,000%				
22 a 70 dias	0,000%				
71 a 135 dias	0,000%				
136 a 225 dias	0,000%				
226 a 367 dias	0,000%				
Depósito Especial 1 ano USD	4,000%		(7)		
Depósito Especial 2 anos USD	3,500%		(3)		
Depósito Especial 3 anos USD	3,250%		(4)		
Depósito Especial 1 ano CAD	3,250%		(7)		
Depósito Especial 2 anos CAD	2,750%		(3)		
Depósito Especial 1 ano GBP	3,750%		(7)		

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável
Cálculo de juros: Atual/360, Exceção dos depósitos em PLN, GBP, NZD, CAD, AUD, ZAR cuja base é Atual /365

- Nota (1)** Taxas passíveis de negociação.
- Nota (2)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, à taxa em vigor na data de constituição/renovação para o prazo decorrido até à data de mobilização.
- Nota (3)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 50% da taxa contratada.
- Nota (4)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada.
- Nota (5)** Produto Fora de Comercialização, apenas permite renovação.
- Nota (6)** Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.
- Nota (7)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, a 50% da taxa contratada.
- Nota (8)** É condição da constituição deste depósito a existência ou abertura de conta à ordem na moeda do Depósito. Exclusivo para Clientes do Private Banking do Banco BPI.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

- Nota (9)** A TANB indicada pressupõe que não serão realizadas amortizações antecipadas ou liquidações em Crédito Habitação abrangido pelo DL 74-A/2017 ou Crédito Habitação a colaboradores BPI na conta (NUC), durante o período do depósito a prazo. Caso contrário, aplica-se uma TANB de 1,50%. Esta validação é feita no vencimento do depósito a prazo.
- Nota (10)** O DP BPI Habitação pode ser constituído em contas em que exista pelo menos um contrato de Crédito Habitação abrangido pelo DL 74-A/2017 ou Crédito Habitação a colaboradores BPI, em situação regular. Existe uma limitação de um depósito DP BPI Habitação por conta (NUC).
- Nota (11)** Existe uma limitação de montante máximo por Depósito de €500.000,00.

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições		
Depósitos a Taxa Fixa						
Contas Poupança em Euros						
	Constituição / Reforço	Renovação				
BPI Poupança Objetivo			Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e Madeira; 19,6% nos Açores; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(5) (7)		
3 meses / até 90 dias	0,250%	0,000%				
4 meses / 91 a 120 dias	0,250%	0,000%				
6 meses / 121 a 180 dias	0,250%	0,000%				
8 meses / 181 a 240 dias	0,250%	0,000%				
9 meses / 241 a 270 dias	0,250%	0,000%				
10 meses / 271 a 300 dias	0,250%	0,000%				
12 meses / 301 a 366 dias	0,250%	0,000%				
ABConta (fora de comercialização)	0,000%	0,000%				(1) (2) (4)
Conta Poupança Rendimento (fora de comercialização)	0,000%	0,000%				(1) (2) (8)
Conta Poupança Habitação/ Conta Poupança Habitação Especial (fora de comercialização)	0,000%	0,000%		(1) (3) (8)		
Conta Poupança Reforma (fora de comercialização)	0,000%	0,000%		(1) (2) (8)		
	Constituição / Reforço / Renovação					
	Até € 49.999,00	Entre € 50.000,00 e € 249.999,00	Mais de € 250.000,00			
Conta Poupança Reformado (fora de comercialização)				(5) (6) (8)		
181 dias	0,250%	0,250%	0,250%			
367 dias	0,250%	0,250%	0,250%			

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.3. Outras modalidades de depósito (cont.)

Notas Gerais	Arredondamento da taxa de juro: não aplicável Cálculo de juros: Atual/360
Nota (1)	Em caso de reforço aplica-se a taxa de constituição em vigor no momento do reforço.
Nota (2)	Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.
Nota (3)	Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado fora das condições previstas na Lei.
Nota (4)	A ABConta está disponível apenas em contas em que o primeiro titular é menor.
Nota (5)	Permite mobilização antecipada (parcial ou total) sem penalização.
Nota (6)	Taxas passíveis de negociação.
Nota (7)	Produto exclusivo BPI Net / BPI Direto e BPI App. Apenas está disponível para constituição o prazo de 12 meses. Em caso de reforço aplica-se a taxa em vigor no momento para o Prazo do Reforço (isto é, o nº de dias até à data de renovação da conta).
Nota (8)	Produto Fora de Comercialização, apenas permite reforços e renovação.